



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que dispõe o Art. 26 combinado com o Art. 38 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e CONSIDERANDO:

a) que o presente processo, vislumbrando todas as exigências necessárias a locação do imóvel localizado na Rua Basílio Perozin nº 1087, Parque Residencial João Batista da Costa Júnior, de propriedade da Senhora **ELIANA MARIA CASAGRANDE PRATES NETO**, portadora do CPF nº. 144.369.978-04 RG. nº. 9.758.073-9-SSP/SP, cuja destinação será o funcionamento da Unidade Administrativa da Casa Abrigo.

b) – que, diante da situação retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 24, X da Lei 8.666/93, no caso é dispensável em razão de que o imóvel atende as necessidades de instalação e a localização condiz com a escolha, tendo em vista que o imóvel fica bem localizado, além de o preço ofertado ser compatível com o valor de mercado.

c) - que, diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pelo artigo 26 do Estatuto Licitatório e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA a decisão e o ato da Comissão de Licitação que declarou a licitação dispensada, com fundamento no artigo 24, X, em favor da Senhora **ELIANA MARIA CASAGRANDE PRATES NETO**, portadora do CPF nº. 144.369.978-04 RG. nº. 9.758.073-9 SSP/SP, objetivando a locação do imóvel localizado na Rua Basílio Perozin nº 1087, Parque Residencial João Batista da Costa Júnior, CEP nº. 15.880-000, na cidade de Tabapuã/SP, cuja destinação será o funcionamento da Unidade Administrativa da Casa Abrigo, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, devendo ser observada a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, inclusive, quanto a aumentos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Tabapuã/SP, 13 de novembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal